

LEI N.º 15.098

EMENTA: — Institui Zona Especial de Interesse Social — ZEIS e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º — Fica instituída como Zona Especial de Interesse Social a área denominada Ilha João de Barros, com extensão de 207 hectares, localizada no bairro de Santo Amaro, cujos limites e confrontações são os descritos e representados graficamente no Anexo I desta Lei, nos termos do disposto no art. 4.º da Lei n.º 14.947/88.

Art. 2.º — Ficam alterados os limites da área Zona

de Atividades Múltiplas, na Ilha João de Barros, definidos pelo art. 11, da Lei n.º 14.511/83, onde está inserida a área de que trata o artigo anterior, os quais passam a ser os representados graficamente no Anexo II desta Lei.

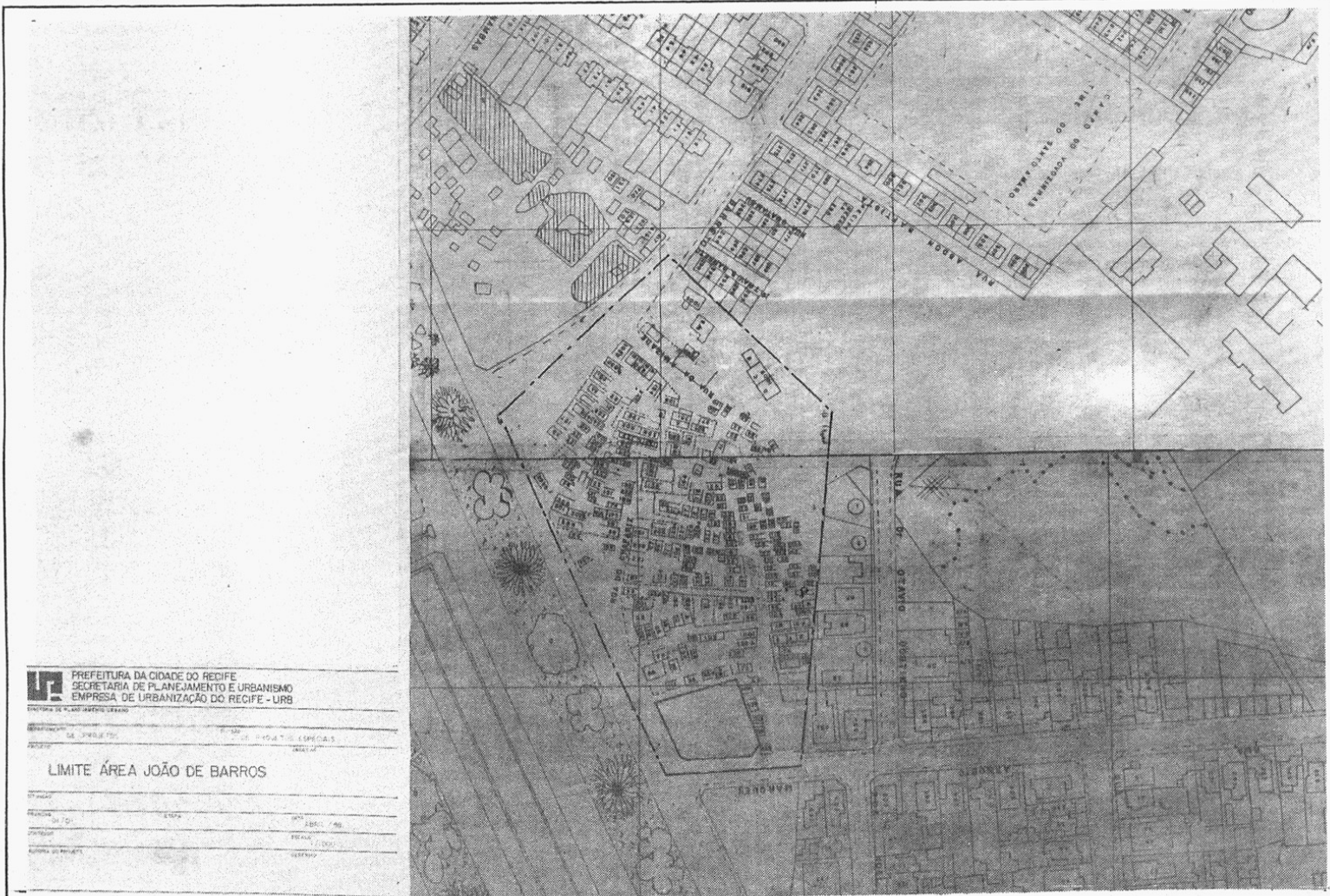
Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 11 de julho de 1988

a) Jarbas Vasconcelos
Prefeito

ANEXO I
 MAPA BASE
 DESCRIÇÃO DOS LIMITES



URB PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	
PROJETO	DE URBANIZAÇÃO
LIMITE ÁREA JOÃO DE BARROS	
PROJETO	DE URBANIZAÇÃO
PROJETO	DE URBANIZAÇÃO
PROJETO	DE URBANIZAÇÃO
PROJETO	DE URBANIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS LIMITES

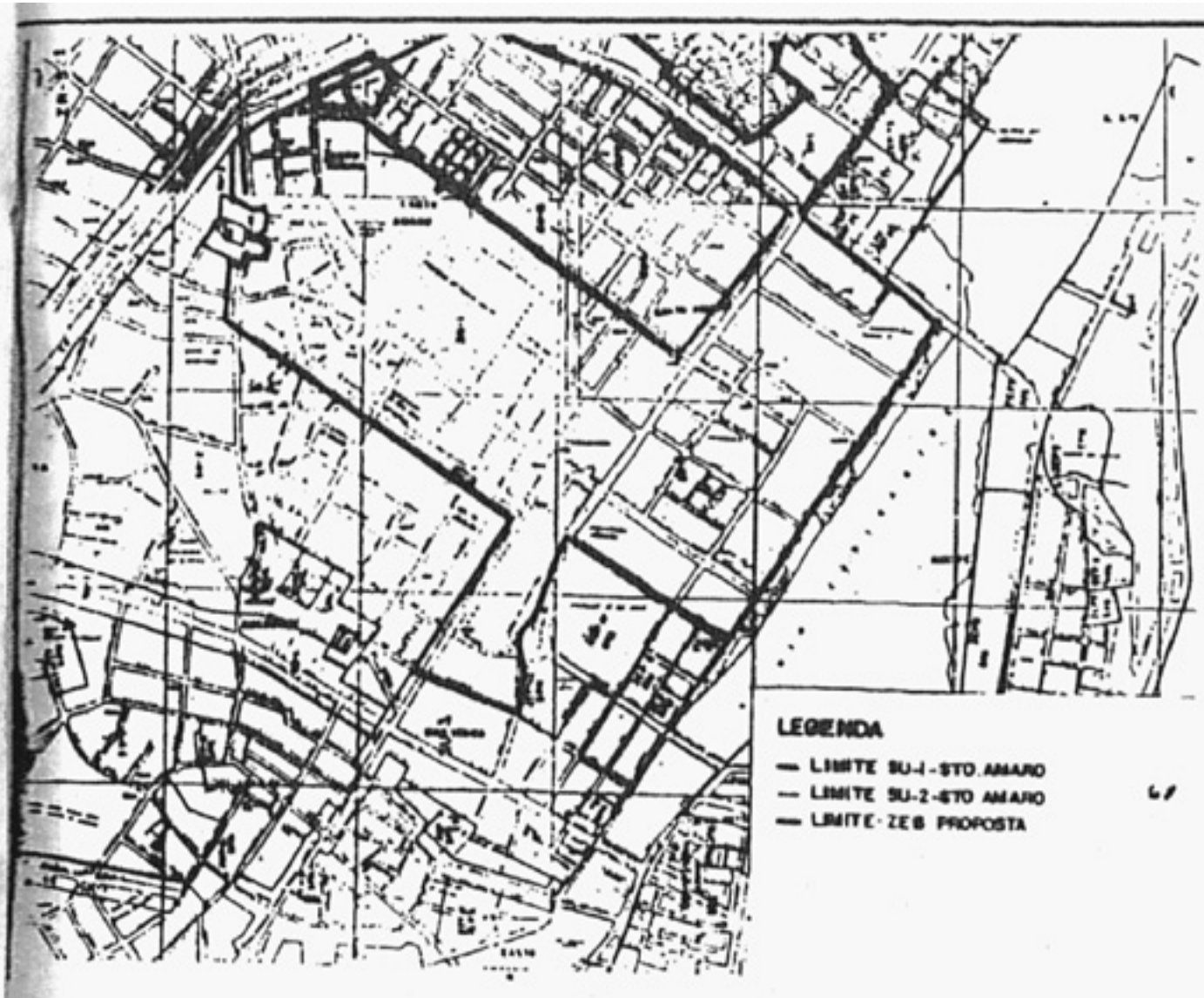
Inicia na intersecção do prolongamento do eixo da Rua Arnóbio Marques com o eixo da via local da Av. Agamenon Magalhães. Segue por este até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Barros Barreto. Deflete à direita e segue por este até encontrar o prolongamento da linha de fundos dos terrenos onde estão construídos os imóveis n.ºs. 299, 298, 292, 296 e 295 da 1.ª Travessa Barros Barreto — Deflete à direita seguindo por esta linha até encontrar o prolongamento da linha de fundos dos terrenos onde estão construídos os imóveis n.ºs. 67, 55 e outros da Rua dr. Otávio Coutinho. Deflete à direita e

segue por esta linha até encontrar o eixo da Rua Arnóbio Marques. Deflete à direita e segue por este eixo até encontrar o eixo da via local da Av. Agamenon Magalhães, fechando assim a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

ANEXO II

. DIAGRAMA DA ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO





- LEGENDA**
- - - LIMITE SU-1-STO. AMARO
 - LIMITE SU-2-STO. AMARO
 - LIMITE-ZEB PROPOSTA

Lei n.º 15.098/88

Publicada no DCCR de 12.07.88

Onde se lê:

...

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LIMITES

...

a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

Leia-se:

...

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LIMITES

...

a poligonal que define o perímetro da área em apreço.

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

RETIFICAÇÕES

LEI N.º 15.098/88 — Publicada no DCCR de 12.07.88.

Onde se lê:

...

com extensão de 207 hectares, localizados ...

Leia-se:

...

com extensão de 2,07 hectares, localizados ...